

A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 22ª REGIÃO – PI.

Assunto: encaminhamento Balancete do 3º Trimestre de 2015.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a este Conselho, para a devida apreciação, pela Comissão de tomada de Contas – CTC o **BALANCETE DO 3º TRIMESTRE DE 2015** do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 22ª REGIÃO - PI, elaborado em conformidade com as normas que preceitua a Resolução nº 1.841/2010, que disciplina o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, Sistema COFECON/CORECONS.

Juntados os seguintes documentos:

- I - Balanço Patrimonial Comparado;
- II - Balanço Financeiro;
- III - Balancete Orçamentário;
- IV - Demonstrativos das Variações Patrimoniais;
- V – Balancete analítico de Verificação;
- VI - Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada;
- VII - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- VIII – Conciliação Bancária;
- IX – Demonstrativo da Cota – Parte Legal;
- X – Extratos bancários do Trimestre.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de respeito e apreço.

Cordialmente,



ASSESCON – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME
Representado pelo Sócio Administrador:
Cnt. Evandro Pinheiro Mendes CRC/PI 6.379

Conselho Regional de Economia 22ª Região PI

Rua Félix Pacheco, 1680 - 64001-160 - Teresina/PI

Tele-fax: (86) 3221-0169/7337 - E-mail: corecon-pi@cofecon.org.br



Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2014 Set / 2015	Varição	Passivo	Dez / 2014 Set / 2015	Varição
ATIVO FINANCEIRO	2.853,07	49.766,20	46.913,13+ PASSIVO FINANCEIRO	14.182,85	3.527,39
DISPONIVEL	2.796,80	45.428,81	DÍVIDA FLUTUANTE	14.182,85	3.527,39
CAIXA	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	3.474,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	2.670,04	39.445,89	ASSESCON - Assessoria & Consultoria Contábil	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADÇÃO	126,31	5.982,43	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÁNSITO	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,45	0,49	CONSIGNAÇÕES	1.318,86	1.318,86
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	3.714,43	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	6.994,42	2.208,53
Banco Central do Brasil - BACEN	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
REALIZÁVEL	0,00	4.085,07	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSABILIZÁVEIS	0,00	0,00	Despesas Irregulares	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00
Desfalques ou Desvios	0,00	0,00	Por Falta de Empenho	0,00	0,00
Comprovação Irregular	0,00	0,00	Por Classificação Imprópria	0,00	0,00
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	Por Comprovação Irregular	0,00	0,00
Saldos não Recolhidos	0,00	0,00	Sem Comprovação	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	560,00	Por falta de Licitação	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00			
Adiantamento Concedido	0,00	3.525,07+			
RESULTADO PENDENTE	56,27	252,32			
DESPESAS A REGULARIZAR	56,27	252,32			
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00			
ATIVO PERMANENTE	351.408,20	323.149,69	28.258,51 - PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	51.997,00	52.796,00	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	51.997,00	52.796,00			
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00			
BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00			
CRÉDITOS	299.411,20	270.353,69			
Divida Ativa	299.411,20	270.353,69			
VALORES	0,00	0,00			
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00			
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00			
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00			
OUTROS VALORES	0,00	0,00			
SOMA DO ATIVO REAL	354.261,27	372.915,89	18.654,62+	14.182,85	3.527,39
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL		
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)			PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	340.078,42	369.388,50
Total:	354.261,27	372.915,89	18.654,62+Total:	354.261,27	372.915,89

Teresina - PI, 30 de setembro de 2015

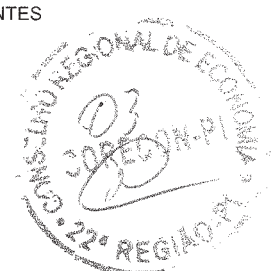
Conselho Regional de Economia do Piauí - CORECON/PI
Presidente Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
CORECON/PI 111 - CPF: 152.491.233-68

ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda
Contador Evandro Pinheiro Mendes
CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30



Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.244,06	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	55.471,21
RECEITAS CORRENTES	52.244,06	DESPEZAS CORRENTES	55.471,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.432,27	DESPEZAS DE CUSTEIO	41.957,16
RECEITA PATRIMONIAL	656,46	TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.514,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	857,35	DESPEZAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.509,81	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.788,17	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.008,00	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.818,83
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	560,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	0,00	Adiantamento Concedido	3.525,07
DESPEZAS A REGULARIZAR	0,00	DESPEZAS A REGULARIZAR	0,00
DESPEZAS JUDICIAIS	0,00	DESPEZAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.571,53	CONSIGNAÇÕES	1.639,19
CREDORES DA ENTIDADE	8.538,43	CREDORES DA ENTIDADE	8.496,43
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	4.898,04	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	4.598,14
DESPEZAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPEZAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPEZAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPEZAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.466,79	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	45.428,81
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	42.700,35	BANCOS-C/MOVIMENTO	39.445,89
BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	9.765,95	BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	5.982,43
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,49	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,49
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00



Total: 119.718,85 **Total:** 119.718,85

Teresina - PI, 30 de setembro de 2015

Conselho Regional de Economia do Piauí - CORECON/PI
 Presidente Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
 CORECON/PI 111 - CPF: 152.491.233-68

ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda
 Contador Evandro Pinheiro Mendes
 CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	349.738,76	52.244,06	(297.494,70)	DESPESAS CORRENTES	339.041,85	55.471,21	(283.570,64)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	275.129,05	32.432,27	(242.696,78)	DESPESAS DE CUSTEIO	266.610,46	41.957,16	(224.653,30)
RECEITA PATRIMONIAL	3.696,60	656,46	(3.040,14)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.431,39	13.514,05	(58.917,34)
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.963,44	857,35	(3.126,09)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.878,00	3.509,81	(4.368,19)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.051,67	14.788,17	(44.263,50)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.696,91	0,00	(10.696,91)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	10.696,91	0,00	(10.696,91)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	349.738,76	52.244,06	(297.494,70)	SUBTOTALS	349.738,76	55.471,21	(294.267,55)
DÉFICIT	0,00	3.227,15	3.227,15	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	349.738,76	55.471,21	(294.267,55)	TOTALS	349.738,76	55.471,21	(294.267,55)

Teresina - PI, 30 de setembro de 2015

Conselho Regional de Economia do Piauí - CORECON/PI
Presidente Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
CORECON/PI 111 - CPF: 152.491.233-68

ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda
Contador Evandro Pinheiro Mendes
CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52.244,06	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	70.259,38
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.244,06	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	55.471,21
RECEITAS CORRENTES	52.244,06	DESPESAS CORRENTES	55.471,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.432,27	DESPESAS DE CUSTEIO	41.957,16
RECEITA PATRIMONIAL	656,46	TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.514,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	857,35	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.509,81	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.788,17	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	14.788,17
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	14.788,17
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Créditos	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00		
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	52.244,06	Total das Variações Passivas	70.259,38
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	18.015,32	- Superavit do Exercício	-
Total:	70.259,38	Total:	70.259,38

Teresina - PI, 30 de setembro de 2015

Conselho Regional de Economia do Piauí - CORECON/PI
 Presidente Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
 CORECON/PI 111 - CPF: 152.491.233-68

ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda
 Contador Evandro Pinheiro Mendes
 CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30



Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	48.265,96D	85.671,90	88.899,05	45.038,81D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	52.719,11D	70.938,14	73.891,05	49.766,20D
2.1.1	DISPONÍVEL	52.466,79D	66.853,07	73.891,05	45.428,81D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	42.700,35D	59.473,56	62.728,02	39.445,89D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A	393,87D	48.817,10	48.545,72	665,25D
2.1.1.02.03	Banco do Brasil S/A - Poupança	42.306,48D	10.656,46	14.182,30	38.780,64D
2.1.1.03	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	9.765,95D	6.779,51	10.563,03	5.982,43D
2.1.1.03.01	Banco do Brasil S/A	9.765,95D	6.779,51	10.563,03	5.982,43D
2.1.1.05	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,49D	600,00	600,00	0,49D
2.1.1.05.02	Maria do Espírito Santo G.de Oliveira	0,49D	600,00	600,00	0,49D
2.1.3	REALIZÁVEL	0,00	4.085,07	0,00	4.085,07D
2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	560,00	0,00	560,00D
2.1.3.02.07	Curitiba Backpackers Hostel	0,00	560,00	0,00	560,00D
2.1.3.05	Adiantamento Concedido	0,00	3.525,07	0,00	3.525,07D
2.1.3.05.02	Adiantamento de Férias	0,00	1.700,64	0,00	1.700,64D
2.1.3.05.03	Adiantamento de 13º Salário	0,00	1.824,43	0,00	1.824,43D
2.1.4	RESULTADO PENDENTE	252,32D	0,00	0,00	252,32D
2.1.4.01	DESPESAS A REGULARIZAR	252,32D	0,00	0,00	252,32D
2.1.4.01.01	RFB - Pis s/ Folha	252,32D	0,00	0,00	252,32D
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	4.453,15C	14.733,76	15.008,00	4.727,39C
2.2.1	DÍVIDA FLUTUANTE	4.453,15C	14.733,76	15.008,00	4.727,39C
2.2.1.04	CONSIGNAÇÕES	1.386,52C	1.639,19	1.571,53	1.318,86C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	1.236,00C	1.567,47	1.524,90	1.193,43C
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Serviços	150,52C	42,00	16,91	125,43C
2.2.1.04.06	BACCS Administradora de Benefícios	0,00	29,72	29,72	0,00
2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	1.158,00C	8.496,43	8.538,43	1.200,00C
2.2.1.05.06	Marko Com. e Serviços Ltda.	0,00	49,75	49,75	0,00
2.2.1.05.52	Ana Turismo LTDA	0,00	4.768,68	4.768,68	0,00
2.2.1.05.56	ASSESCON - Assessoria e Consultoria Contabil	1.158,00C	3.558,00	3.600,00	1.200,00C
2.2.1.05.62	Empresa O Dia LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
2.2.1.06	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.908,63C	4.598,14	4.898,04	2.208,53C
2.2.1.06.01	I.N.S.S. - Parte Empresa	794,08C	3.467,01	3.724,49	1.051,56C
2.2.1.06.02	F.G.T.S	1.054,72C	1.021,66	1.059,37	1.092,43C
2.2.1.06.06	PIS s/ Folha de Pagamento	59,83C	109,47	114,18	64,54C
3	SISTEMA PATRIMONIAL	11.329,78D	14.788,17	14.788,17	11.329,78D
3.1	ATIVO PERMANENTE	337.937,86D	0,00	14.788,17	323.149,69D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	52.796,00D	0,00	0,00	52.796,00D
3.1.1.01	BENS MÓVEIS	52.796,00D	0,00	0,00	52.796,00D
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	9.126,55D	0,00	0,00	9.126,55D
3.1.1.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	12.094,33D	0,00	0,00	12.094,33D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	5.125,43D	0,00	0,00	5.125,43D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	18,91D	0,00	0,00	18,91D
3.1.1.01.06	Computadores	26.430,78D	0,00	0,00	26.430,78D
3.1.2	CRÉDITOS	285.141,86D	0,00	14.788,17	270.353,69D
3.1.2.01	Dívida Ativa	285.141,86D	0,00	14.788,17	270.353,69D
3.1.2.01.01	Dívida Ativa	285.141,86D	0,00	14.788,17	270.353,69D
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	326.608,08C	14.788,17	0,00	311.819,91C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	340.078,42C	0,00	0,00	340.078,42C
3.3.1.01	PATRIMÔNIO	340.078,42C	0,00	0,00	340.078,42C
3.3.1.01.01	Administração Indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc)	340.078,42C	0,00	0,00	340.078,42C
3.3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	13.470,34D	14.788,17	0,00	28.258,51D
3.3.2.01	VARIAÇÕES ATIVAS	799,00C	0,00	0,00	799,00C
3.3.2.01.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	799,00C	0,00	0,00	799,00C
3.3.2.01.01.02	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	799,00C	0,00	0,00	799,00C
3.3.2.01.01.02.01	Aquisição de Bens Móveis	799,00C	0,00	0,00	799,00C
3.3.2.02	VARIAÇÕES PASSIVAS	14.269,34D	14.788,17	0,00	29.057,51D
3.3.2.02.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	14.269,34D	14.788,17	0,00	29.057,51D
3.3.2.02.01.02	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	14.269,34D	14.788,17	0,00	29.057,51D
3.3.2.02.01.02.01	Cobrança da Dívida Ativa	14.269,34D	14.788,17	0,00	29.057,51D
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	188.069,93C	0,00	52.244,06	240.313,99C
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	167.232,74C	0,00	32.432,27	199.665,01C
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	167.232,74C	0,00	32.432,27	199.665,01C

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.02.08.02	Despesas com Correio	996,94D	318,98	0,00	1.315,92D
3.1.30.02.08.03	Serviços de Telecomunicação	3.160,44D	1.277,69	0,00	4.438,13D
3.1.30.02.09	Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	4.811,20D	3.026,98	0,00	7.838,18D
3.1.30.02.12	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	3.581,96D	408,80	0,00	3.990,76D
3.1.30.02.13	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	1.508,93D	624,49	0,00	2.133,42D
3.1.30.02.14	Festividades e Similares	0,00	250,00	0,00	250,00D
3.1.30.02.19	Despesas Bancárias	364,50D	396,95	0,00	761,45D
3.1.30.02.20	Serviços de Informática	530,00D	0,00	0,00	530,00D
3.1.30.02.22	Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	5.784,98D	3.337,47	0,00	9.122,45D
3.1.30.02.24	Águas e Esgotos	559,92D	261,45	0,00	821,37D
3.1.30.02.25	Assessoria Contábil	7.200,00D	3.600,00	0,00	10.800,00D
3.1.30.02.26	Passagens Aéreas	546,96D	4.768,68	0,00	5.315,64D
3.1.30.02.27	Serviço de Publicidade e Propaganda	532,00D	385,00	0,00	917,00D
3.1.30.02.28	Serviços de Internet	181,28D	89,70	0,00	270,98D
3.1.30.02.31	Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos	15,00D	0,00	0,00	15,00D
3.1.30.02.33	Taxas e comissões de cartões de créditos diversos	813,43D	528,29	0,00	1.341,72D
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.386,09D	13.514,05	0,00	52.900,14D
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS	39.184,52D	13.514,05	0,00	52.698,57D
3.2.10.01	Transferências Operacionais	960,00D	2.500,00	0,00	3.460,00D
3.2.10.01.01	Transferências p/Corecon,s	960,00D	0,00	0,00	960,00D
3.2.10.01.03	Prêmios de Monografias	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
3.2.10.03	Contribuições Correntes	38.224,52D	11.014,05	0,00	49.238,57D
3.2.10.03.01	Cota-Parte do COFECON	38.224,52D	11.014,05	0,00	49.238,57D
3.2.90.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201,57D	0,00	0,00	201,57D
3.2.90.02	Despesas de Exercícios Anteriores	201,57D	0,00	0,00	201,57D
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	799,00D	0,00	0,00	799,00D
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	799,00D	0,00	0,00	799,00D
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	799,00D	0,00	0,00	799,00D
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	799,00D	0,00	0,00	799,00D
	Total das Despesas Correntes	127.675,19D	55.471,21	0,00	183.146,40D
	Total das Despesas de Capital	799,00D	0,00	0,00	799,00D
	Total das Despesas	128.474,19D	55.471,21	0,00	183.945,40D
	Total das Receitas Correntes	188.069,93C	0,00	52.244,06	240.313,99C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	188.069,93C	0,00	52.244,06	240.313,99C
Total:		0,00	155.931,28	155.931,28	0,00

Teresina - PI, 30 de setembro de 2015.

Conselho Regional de Economia do Piauí - CORECON/PI
 Presidente Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
 CORECON/PI 111 - CPF: 152.491.233-68

ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda
 Contador Evandro Pinheiro Mendes
 CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30



Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.10.09	Outras Contribuições Sociais	167.232,74C	0,00	32.432,27	199.665,01C
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	123.090,76C	0,00	12.649,04	135.739,80C
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	119.966,10C	0,00	12.448,78	132.414,88C
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	3.124,66C	0,00	200,26	3.324,92C
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	44.141,98C	0,00	19.783,23	63.925,21C
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	44.141,98C	0,00	19.783,23	63.925,21C
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	361,95C	0,00	656,46	1.018,41C
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	361,95C	0,00	656,46	1.018,41C
1.3.20.04	Caderneta de Poupança	361,82C	0,00	656,46	1.018,28C
1.3.20.04.01	Juros	361,82C	0,00	656,46	1.018,28C
1.3.20.05	Títulos de Renda	0,13C	0,00	0,00	0,13C
1.3.20.05.01	Juros	0,13C	0,00	0,00	0,13C
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.559,91C	0,00	857,35	2.417,26C
1.6.10.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.559,91C	0,00	857,35	2.417,26C
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com a	220,08C	0,00	0,00	220,08C
1.6.10.01.01	Pessoas Físicas	220,08C	0,00	0,00	220,08C
1.6.10.02	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	674,64C	0,00	681,97	1.356,61C
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	674,64C	0,00	681,97	1.356,61C
1.6.10.03	Rendas de Emolum. c/ Expedição de	305,58C	0,00	53,39	358,97C
1.6.10.03.01	Pessoas Físicas	156,60C	0,00	53,39	209,99C
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	148,98C	0,00	0,00	148,98C
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados	359,61C	0,00	121,99	481,60C
1.6.10.09.01	Cancelamento - P. Física	359,61C	0,00	121,99	481,60C
1.7.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.268,34C	0,00	3.509,81	5.778,15C
1.7.20.00	TRANSFERÊNCIAS	520,20C	0,00	2.500,00	3.020,20C
1.7.20.03	Transferências do COFECON	520,20C	0,00	2.500,00	3.020,20C
1.7.30.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	1.748,14C	0,00	1.009,81	2.757,95C
1.7.30.02	Transferências de Outras Entidades Privadas	1.748,14C	0,00	1.009,81	2.757,95C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.646,99C	0,00	14.788,17	31.435,16C
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.991,43C	0,00	0,00	1.991,43C
1.9.20.02	Restituições	1.991,43C	0,00	0,00	1.991,43C
1.9.30.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.655,56C	0,00	14.788,17	29.443,73C
1.9.30.01	Receita da Dívida Ativa	14.655,56C	0,00	14.788,17	29.443,73C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.675,19D	55.471,21	0,00	183.146,40D
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	88.289,10D	41.957,16	0,00	130.246,26D
3.1.10.00	DESPESAS DE PESSOAL	50.220,47D	17.696,37	0,00	67.916,84D
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	30.433,49D	9.532,68	0,00	39.966,17D
3.1.10.10.01	Salários	27.638,59D	8.632,68	0,00	36.271,27D
3.1.10.10.04	Gratificações	2.100,00D	900,00	0,00	3.000,00D
3.1.10.10.06	Abono Constitucional de Férias	694,90D	0,00	0,00	694,90D
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	7.827,77D	3.265,65	0,00	11.093,42D
3.1.10.20.02	Diárias de Funcionários	1.700,00D	0,00	0,00	1.700,00D
3.1.10.20.03	Diárias de Conselheiros	400,00D	1.600,00	0,00	2.000,00D
3.1.10.20.04	Diárias de Convidados e Palestrantes	375,00D	0,00	0,00	375,00D
3.1.10.20.08	Auxílio Alimentação	5.352,77D	1.665,65	0,00	7.018,42D
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.959,21D	4.898,04	0,00	16.857,25D
3.1.10.30.01	I.N.S.S.	9.180,62D	3.724,49	0,00	12.905,11D
3.1.10.30.02	F G T S	2.470,85D	1.059,37	0,00	3.530,22D
3.1.10.30.03	PIS s/ Folha de Pagamento	307,74D	114,18	0,00	421,92D
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	93,75D	1.049,75	0,00	1.143,50D
3.1.20.03	Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	0,00	49,75	0,00	49,75D
3.1.20.04	Gêneros de Alimentação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3.1.20.09	Material de Informática	93,75D	0,00	0,00	93,75D
3.1.30.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	37.974,88D	23.211,04	0,00	61.185,92D
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	37.974,88D	23.211,04	0,00	61.185,92D
3.1.30.02.04	Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	1.374,43D	495,85	0,00	1.870,28D
3.1.30.02.05	Conservação de Bens Móveis e Imóveis	191,02D	160,00	0,00	351,02D
3.1.30.02.06	Serviços de Divulg., Impressão e	2.307,00D	2.567,00	0,00	4.874,00D
3.1.30.02.06.01	Assessoria de Imprensa	2.307,00D	2.307,00	0,00	4.614,00D
3.1.30.02.06.02	Impressão de Informativo	0,00	260,00	0,00	260,00D
3.1.30.02.07	Serviço de Assistência a Saúde	3.514,89D	713,71	0,00	4.228,60D
3.1.30.02.08	Serviço de Comunicação em Geral	4.157,38D	1.596,67	0,00	5.754,05D

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	349.738,76 -	52.244,06 -	240.313,99 -	109.424,77 -
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	275.129,05 -	32.432,27 -	199.665,01 -	75.464,04 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	275.129,05 -	32.432,27 -	199.665,01 -	75.464,04 -
Outras Contribuições Sociais	275.129,05 -	32.432,27 -	199.665,01 -	75.464,04 -
Anuidades do Exercício	205.164,33 -	12.649,04 -	135.739,80 -	69.424,53 -
Pessoas Físicas	196.957,07 -	12.448,78 -	132.414,88 -	64.542,19 -
Pessoas Jurídicas	8.207,26 -	200,26 -	3.324,92 -	4.882,34 -
Anuidades de Exercícios Anteriores	69.964,72 -	19.783,23 -	63.925,21 -	6.039,51 -
Pessoas Físicas	63.667,37 -	19.783,23 -	63.925,21 -	257,84+
Pessoas Jurídicas	6.297,35 -	0,00	0,00	6.297,35 -
RECEITA PATRIMONIAL	3.696,60 -	656,46 -	1.018,41 -	2.678,19 -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.696,60 -	656,46 -	1.018,41 -	2.678,19 -
Caderneta de Poupança	3.696,60 -	656,46 -	1.018,28 -	2.678,32 -
Juros	2.979,50 -	656,46 -	1.018,28 -	1.961,22 -
Atualização Monetária	717,10 -	0,00	0,00	717,10 -
Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,13 -	0,13+
Juros	0,00 -	0,00	0,13 -	0,13+
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.983,44 -	857,35 -	2.417,26 -	1.566,18 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.983,44 -	857,35 -	2.417,26 -	1.566,18 -
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	2.969,40 -	0,00	220,08 -	2.749,32 -
Pessoas Físicas	2.969,40 -	0,00	220,08 -	2.749,32 -
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	333,30 -	681,97 -	1.356,61 -	1.023,31+
Pessoas Físicas	333,30 -	681,97 -	1.356,61 -	1.023,31+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	317,14 -	53,39 -	358,97 -	41,83+
Pessoas Físicas	217,14 -	53,39 -	209,99 -	7,15 -
Pessoas Jurídicas	100,00 -	0,00	148,98 -	48,98+
Rendas de Outros Serviços Prestados	363,60 -	121,99 -	481,60 -	118,00+
Cancelamento - P. Física	363,60 -	121,99 -	481,60 -	118,00+
Cancelamento - P. Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.878,00 -	3.509,81 -	5.778,15 -	2.099,85 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências ou Auxílios da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	2.500,00 -	3.020,20 -	3.020,20+
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências do COFECON	0,00 -	2.500,00 -	3.020,20 -	3.020,20+
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.878,00 -	1.009,81 -	2.757,95 -	5.120,05 -
Transferências de Entidades Sindicais	2.878,00 -	0,00	0,00	2.878,00 -
Transferências de Outras Entidades Privadas	5.000,00 -	1.009,81 -	2.757,95 -	2.242,05 -
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.051,67 -	14.788,17 -	31.435,16 -	27.616,51 -
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	1.991,43 -	1.991,43+
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	1.991,43 -	1.991,43+
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	56.324,67 -	14.788,17 -	29.443,73 -	26.880,94 -
Receita da Dívida Ativa	56.324,67 -	14.788,17 -	29.443,73 -	26.880,94 -
RECEITAS DIVERSAS	2.727,00 -	0,00	0,00	2.727,00 -



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Multas s/ Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora s/Anuidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária s/Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercício Anterior	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	2.727,00 -	0,00	0,00	2.727,00 -
Receita com Cursos e Treinamentos	350,00 -	0,00	0,00	350,00 -
Receita com Publicidade	350,00 -	0,00	0,00	350,00 -
Receita de Repasse do Plano de Saúde	1.500,00 -	0,00	0,00	1.500,00 -
Outras	527,00 -	0,00	0,00	527,00 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Prédios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Terrenos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Municípios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital não Classificadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				6.459,89
Total Executado a Menor				115.884,66
Total:	349.738,76 -	52.244,06 -	240.313,99 -	109.424,77 -



Teresina - PI, 30 de setembro de 2015.

Conselho Regional de Economia do Piauí - CORECON/PI
 Presidente Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
 CORECON/PI 111 - CPF: 152.491.233-68

ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda
 Contador Evandro Pinheiro Mendes
 CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	339.041,85+	55.471,21+	183.146,40+	155.895,45+
DESPESAS DE CUSTEIO	266.610,46+	41.957,16+	130.246,26+	136.364,20+
DESPESAS DE PESSOAL	138.513,42+	17.696,37+	67.916,84+	70.596,58+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	85.183,40+	9.532,68+	39.966,17+	45.217,23+
Salários	63.692,77+	8.632,68+	36.271,27+	27.421,50+
13º Salário	5.637,72+	0,00	0,00	5.637,72+
Indenizações Trabalhistas	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Gratificações	3.960,00+	900,00+	3.000,00+	960,00+
Anuênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	1.879,24+	0,00	694,90+	1.184,34+
Outras Vantagens	5.013,67+	0,00	0,00	5.013,67+
DESPESAS VARIÁVEIS	23.533,00+	3.265,65+	11.093,42+	12.439,58+
Abono Pecuniário de Férias	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Diárias de Funcionários	3.000,00+	0,00	1.700,00+	1.300,00+
Diárias de Conselheiros	4.000,00+	1.600,00+	2.000,00+	2.000,00+
Diárias de Convidados e Palestrantes	1.000,00+	0,00	375,00+	625,00+
Gratificação p/ Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Refeição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação	12.600,00+	1.665,65+	7.018,42+	5.581,58+
Auxílio Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis	933,00+	0,00	0,00	933,00+
OBRIGACOES PATRONAIS	29.797,02+	4.898,04+	16.857,25+	12.939,77+
I.N.S.S.	20.000,00+	3.724,49+	12.905,11+	7.094,89+
F G T S	7.000,00+	1.059,37+	3.530,22+	3.469,78+
PIS s/ Folha de Pagamento	1.000,00+	114,18+	421,92+	578,08+
Imposto de Renda	50,00+	0,00	0,00	50,00+
Outros Encargos Sociais	1.747,02+	0,00	0,00	1.747,02+
MATERIAL DE CONSUMO	7.595,30+	1.049,75+	1.143,50+	6.451,80+
Artigos de Expediente	848,90+	0,00	0,00	848,90+
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	900,00+	0,00	0,00	900,00+
Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	1.500,00+	49,75+	49,75+	1.450,25+
Gêneros de Alimentação	1.568,00+	1.000,00+	1.000,00+	568,00+
Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	547,00+	0,00	0,00	547,00+
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	460,00+	0,00	0,00	460,00+
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuário e Uniformes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	1.547,00+	0,00	93,75+	1.453,25+
Material Elétrico e Eletrônico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	224,40+	0,00	0,00	224,40+
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	120.501,74+	23.211,04+	61.185,92+	59.315,82+
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	16.516,98+	0,00	0,00	16.516,98+
Remuneração (Salário)	6.216,98+	0,00	0,00	6.216,98+
Encargos Sociais de Serv. Pessoais	10.300,00+	0,00	0,00	10.300,00+
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	103.984,76+	23.211,04+	61.185,92+	42.798,84+
Transporte de Encomendas e Cargas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assinaturas de Periódicos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	2.500,00+	495,85+	1.870,28+	629,72+
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	1.500,00+	160,00+	351,02+	1.148,98+
Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	9.000,00+	2.567,00+	4.874,00+	4.126,00+
Assessoria de Imprensa	7.000,00+	2.307,00+	4.614,00+	2.386,00+
Impressão de Informativo	2.000,00+	260,00+	260,00+	1.740,00+
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assistência a Saúde	5.000,00+	713,71+	4.228,60+	771,40+
Serviço de Comunicação em Geral	9.000,00+	1.596,67+	5.754,05+	3.245,95+
Despesas com Ligações Telefônicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Correio	3.000,00+	318,98+	1.315,92+	1.684,08+
Serviços de Telecomunicação	6.000,00+	1.277,69+	4.438,13+	1.561,87+
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	12.776,00+	3.026,98+	7.838,18+	4.937,82+
Seguros em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Despesas com Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	7.000,00+	408,80+	3.990,76+	3.009,24+
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.000,00+	624,49+	2.133,42+	866,58+
Festividades e Similares	1.000,00+	250,00+	250,00+	750,00+
Congressos e Similares	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	4.000,00+	0,00	0,00	4.000,00+
Indenizações, Restituições e Reembolsos	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Despesas com Delegacias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	2.500,00+	396,95+	761,45+	1.738,55+
Serviços de Informática	5.500,00+	0,00	530,00+	4.970,00+
Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	12.500,00+	3.337,47+	9.122,45+	3.377,55+
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Águas e Esgotos	1.000,00+	261,45+	821,37+	178,63+
Assessoria Contábil	14.000,00+	3.600,00+	10.800,00+	3.200,00+
Passagens Aéreas	6.000,00+	4.768,68+	5.315,64+	684,36+
Serviço de Publicidade e Propaganda	2.000,00+	385,00+	917,00+	1.083,00+
Serviços de Internet	500,00+	89,70+	270,98+	229,02+
Serviços Gráficos	408,76+	0,00	0,00	408,76+
Serviço de Hospedagem	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos	400,00+	0,00	15,00+	385,00+
Serviço de Processamento de Dados	400,00+	0,00	0,00	400,00+
Taxas e comissões de cartões de créditos diversos	1.600,00+	528,29+	1.341,72+	258,28+
Outros Encargos	400,00+	0,00	0,00	400,00+
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Desp. Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.431,39+	13.514,05+	52.900,14+	19.531,25+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.131,62+	13.514,05+	52.698,57+	17.433,05+
Transferências Operacionais	3.460,00+	2.500,00+	3.460,00+	0,00
Transferências p/Corecon,s	960,00+	0,00	960,00+	0,00
Transferencia P/C ofecon	0,00+	0,00	0,00	0,00
Prêmios de Monografias	2.500,00+	2.500,00+	2.500,00+	0,00
Since & Congressos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contribuições Correntes	66.671,62+	11.014,05+	49.238,57+	17.433,05+
Cota-Parte do COFECON	66.671,62+	11.014,05+	49.238,57+	17.433,05+
CONTRIBUIÇÃO PASEP	861,53+	0,00	0,00	861,53+
PASEP	861,53+	0,00	0,00	861,53+
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.438,24+	0,00	201,57+	1.236,67+
Despesas de Exercícios Anteriores	1.438,24+	0,00	201,57+	1.236,67+
DESPESAS DE CAPITAL	10.696,91+	0,00	799,00+	9.897,91+
INVESTIMENTOS	10.696,91+	0,00	799,00+	9.897,91+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.696,91+	0,00	799,00+	9.897,91+
Mobiliário e Utensílios de Escritórios	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Equipamentos de Informática	2.000,00+	0,00	799,00+	1.201,00+
Veículos	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Biblioteca e Videoteca	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
Equipamentos Diversos	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Outros Equipamentos e Material Permanente	1.696,91+	0,00	0,00	1.696,91+
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	349.738,76+	55.471,21+	183.945,40+	165.793,36+

Teresina - PI, 30 de setembro de 2015

Conselho Regional de Economia do Piauí CORECON/PI
Presidente Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
CORECON/PI 111 - CPF: 152.491.233-68

ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda
Contador Evandro Pinheiro Mendes
CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Referência: Julho/2015

Conta contábil.....: 211.02.01. Banco do Brasil S/A
Banco: 001, Agência: 4249-8, Conta Bancária: . . 380.065-2

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (CONTA MOVIMENTO).....R\$ 461,20
SALDO CONFORME EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.....R\$ 50.671,06

HISTÓRICO DO LANÇAMENTO DOCUMENTO DT.EMISS VALOR R\$

*** ANEXO SEM MOVIMENTO ***



Observação:
Lançamento automático de registro com saldo conforme a contabilidade.

SALDO FINAL CONTABILIZADO (SEM APLICAÇÃO FINANCEIRA)...R\$ 461,20
SALDO FINAL CONTABILIZADO (COM APLICAÇÃO FINANCEIRA)...R\$ 50.671,06

Visto do Gestor

Econ. Teresinha de Jesus
Ferreira da Silva
Presidente CORECON/PI 111
CPF: 152.491.233-68

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/0
CPF: 151.017.203-30

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Referência: Julho/2015

Conta contábil.....: 211.03.01. Banco do Brasil S/A
Banco: 001, Agência: 4249-8, Conta Bancária: . . 16.363-5

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (CONTA ARRECADAÇÃO).....R\$ 2.315,19
SALDO CONFORME EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.....R\$ 2.315,19

HISTÓRICO DO LANÇAMENTO DOCUMENTO DT.EMISS VALOR R\$

*** ANEXO SEM MOVIMENTO ***



Observação:
Lançamento automático de registro com saldo conforme a contabilidade.

SALDO FINAL CONTABILIZADO (SEM APLICAÇÃO FINANCEIRA).....R\$ 2.315,19
SALDO FINAL CONTABILIZADO (COM APLICAÇÃO FINANCEIRA).....R\$ 2.315,19

Visto do Gestor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Teresinha de Jesus Ferreira da Silva'.

Econ. Teresinha de Jesus
Ferreira da Silva
Presidente CORECON/PI 111
CPF: 152.491.233-68

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Evandro Pinheiro Mendes'.

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/0
CPF: 151.017.203-30

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Referência: Agosto/2015

Conta contábil.....: 211.02.01. Banco do Brasil S/A
Banco: 001, Agência: 4249-8, Conta Bancária: . . 380.065-2

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (CONTA MOVIMENTO).....R\$ 382,78
SALDO CONFORME EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.....R\$ 49.450,03

HISTÓRICO DO LANÇAMENTO DOCUMENTO DT.EMISS VALOR R\$

*** ANEXO SEM MOVIMENTO ***



Observação:
Lançamento automático de registro com saldo conforme a contabilidade.

SALDO FINAL CONTABILIZADO (SEM APLICAÇÃO FINANCEIRA)...R\$ 382,78
SALDO FINAL CONTABILIZADO (COM APLICAÇÃO FINANCEIRA)...R\$ 49.450,03

Visto do Gestor

Econ. Teresinha de Jesus
Ferreira da Silva
Presidente CORECON/PI 111
CPF: 152.491.233-68

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/0
CPF: 151.017.203-30

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

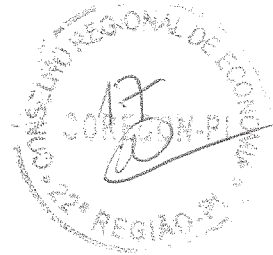
Referência: Agosto/2015

Conta contábil.....: 211.03.01. Banco do Brasil S/A
Banco: 001, Agência: 4249-8, Conta Bancária: . . 16.363-5

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (CONTA ARRECADAÇÃO).....R\$ 4.909,02
SALDO CONFORME EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.....R\$ 4.909,02

HISTÓRICO DO LANÇAMENTO DOCUMENTO DT.EMISS VALOR R\$

*** ANEXO SEM MOVIMENTO ***



Observação:
Lançamento automático de registro com saldo conforme a contabilidade.

SALDO FINAL CONTABILIZADO (SEM APLICAÇÃO FINANCEIRA).....R\$ 4.909,02
SALDO FINAL CONTABILIZADO (COM APLICAÇÃO FINANCEIRA).....R\$ 4.909,02

Visto do Gestor

Econ. Teresinha de Jesus
Ferreira da Silva
Presidente CORECON/PI 111
CPF: 152.491.233-68

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/O
CPF: 151.017.203-30

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Referência: Setembro/2015

Conta contábil.....: 211.02.01. Banco do Brasil S/A
Banco: 001, Agência: 4249-8, Conta Bancária: . . 380.065-2

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (CONTA MOVIMENTO).....R\$ 665,25
SALDO CONFORME EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.....R\$ 39.445,89

HISTÓRICO DO LANÇAMENTO DOCUMENTO DT.EMISS VALOR R\$

*** ANEXO SEM MOVIMENTO ***



Observação:
Lançamento automático de registro com saldo conforme a contabilidade.

SALDO FINAL CONTABILIZADO (SEM APLICAÇÃO FINANCEIRA)...R\$ 665,25
SALDO FINAL CONTABILIZADO (COM APLICAÇÃO FINANCEIRA)...R\$ 39.445,89

Visto do Gestor

Handwritten signature of Teresinha de Jesus Ferreira da Silva.

Econ. Teresinha de Jesus
Ferreira da Silva
Presidente CORECON/PI 111
CPF: 152.491.233-68

Handwritten signature of Evandro Pinheiro Mendes.

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/0
CPF: 151.017.203-30

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Referência: Setembro/2015

Conta contábil.....: 211.03.01. Banco do Brasil S/A
Banco: 001, Agência: 4249-8, Conta Bancária: . . 16.363-5

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO (CONTA ARRECADAÇÃO).....R\$ 5.982,43
SALDO CONFORME EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA.....R\$ 5.982,43

HISTÓRICO DO LANÇAMENTO DOCUMENTO DT.EMISS VALOR R\$

*** ANEXO SEM MOVIMENTO ***



Observação:
Lançamento automático de registro com saldo conforme a contabilidade.

SALDO FINAL CONTABILIZADO (SEM APLICAÇÃO FINANCEIRA).....R\$ 5.982,43
SALDO FINAL CONTABILIZADO (COM APLICAÇÃO FINANCEIRA).....R\$ 5.982,43

Visto do Gestor

Econ. Teresinha de Jesus
Ferreira da Silva
Presidente CORECON/PI 111
CPF: 152.491.233-68

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/0
CPF: 151.017.203-30

**BALANCETE 3º TRIMESTRE DE 2015
DEMONSTRATIVO DA COTA – PARTE LEGAL
Período: Janeiro a Setembro/2015**

MÊS	RECEITA		Receita de Contribuições		Receita		Receita de Serviços		Transf.		Dívida Ativa		Outras Rec.	Fv Rec. Líquida	Cota Parte		Pgto Efetuados	Valor a Pagar	
	TOTAL	CORECON	CORECON	CORECON	Patrim.	CORECON	CORECON	CORECON	Correntes	CORECON	CORECON	Devida			Valor				
Jan	R\$ 41.643,81	R\$ 30.762,48	R\$ 7.690,62	R\$ 8.557,91	R\$ 13,51	R\$ 178,28	R\$ 44,57	R\$ 969,14	R\$ 377,63	R\$ 1.510,52	R\$ 803,47	R\$ 200,87	R\$ 386,22	R\$ 97,05	R\$ 19,41	R\$ -	R\$ 19,41	R\$ -	R\$ 19,41
Fev	R\$ 44.428,39	R\$ 34.231,63	R\$ 6.019,24	R\$ 6.699,07	R\$ 0,13	R\$ 257,92	R\$ 64,48	R\$ 148,72	R\$ 1.544,87	R\$ 1.947,61	R\$ 486,90	R\$ 591,95	R\$ 868,14	R\$ 306,97	R\$ 61,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mar	R\$ 32.498,57	R\$ 24.076,97	R\$ 2.100,32	R\$ 2.317,99	R\$ -	R\$ 151,58	R\$ 37,90	R\$ 141,28	R\$ 3.472,54	R\$ 4.738,15	R\$ 1.184,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,97	R\$ 61,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abr	R\$ 36.656,79	R\$ 26.796,28	R\$ 8.401,29	R\$ 10.437,38	R\$ 14,43	R\$ 193,17	R\$ 48,29	R\$ 471,03	R\$ 1.947,61	R\$ 4.711,06	R\$ 1.042,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,97	R\$ 61,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai	R\$ 16.274,03	R\$ 8.401,29	R\$ 2.100,32	R\$ 2.317,99	R\$ 333,88	R\$ 174,29	R\$ 43,57	R\$ 269,50	R\$ 2.367,79	R\$ 730,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,97	R\$ 61,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jun	R\$ 16.568,34	R\$ 9.271,94	R\$ 2.317,99	R\$ 1.603,84	R\$ -	R\$ 130,63	R\$ 32,66	R\$ 295,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jul	R\$ 17.678,56	R\$ 8.356,33	R\$ 2.089,08	R\$ -	R\$ 381,69	R\$ 158,43	R\$ 39,61	R\$ 423,75	R\$ 4.738,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ago	R\$ 22.130,42	R\$ 10.437,38	R\$ 2.609,35	R\$ 2.74,77	R\$ 274,77	R\$ 396,81	R\$ 99,20	R\$ 2.791,06	R\$ 4.171,90	R\$ 1.042,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,97	R\$ 61,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Set	R\$ 12.435,08	R\$ 6.415,37	R\$ 1.603,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,63	R\$ 32,66	R\$ 295,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,97	R\$ 61,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Out	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nov	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dez	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 240.313,99	R\$ 158.749,67	R\$ 39.687,42	R\$ 1.018,41	R\$ 1.018,41	R\$ 1.933,78	R\$ 483,45	R\$ 5.778,15	R\$ 23.477,33	R\$ 5.869,33	R\$ 1.991,43	R\$ 1.324,93	R\$ 264,99	R\$ 80,80	R\$ 184,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Teresina – PI, 30 de setembro de 2015

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira Silva
Presidente

CORECON/PI: 111 CPF: 152.491.233-68

Evandro Pinheiro Mendes
Contador

CRC/PI: 6379 CPF: 151.017.203-30



Extrato conta corrente

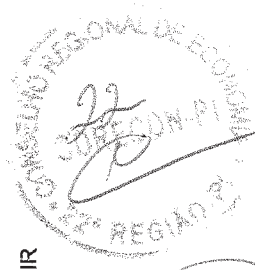
Ciente - Conta atual

Agência 4249-8
 Conta investimento 380065-2 CONSELHO REGIONAL DE ECO
 Período do extrato 07 / 2015

Lançamentos		Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		30/06/2015		0000	0000	000 Saldo Anterior			393,87 C
		01/07/2015		8397	10570	911 Depósito bloquead. 1d útil	1.298.844.091	306,97 C	
		01/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	1.080,04 C	1.473,91 C
		02/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	983,00 C	
		02/07/2015		0000	13113	405 Tarif Centralização Saldo	831.830.700.027.382	583,50 D	
						Tarifa referente a 01/07/2015			
		02/07/2015		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.298.844.091	306,97 C	2.705,28 C
		03/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	453,71 C	3.161,09 C
		06/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	609,23 C	
		06/07/2015		4249	99015	470 Transferência on line	553.285.000.036.300	962,24 D	2.808,06 C
						06/07 3285 36300-6 MARIA SOCORRO			
		07/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	392,96 C	
		07/07/2015		0000	13105	375 Impostos	70.701	291,90 D	2.909,14 C
						FGTS ARRECADACAO GRF			
		08/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	983,16 C	3.892,30 C
		09/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	933,55 C	4.825,85 C
		10/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	702,87 C	
		10/07/2015		0000	13105	375 Impostos	71.002	42,00 D	
						TRIB MUNICIPAIS TERESINA			
		10/07/2015		0000	13105	474 Transferência Agendada	164.000.000.051.705	1.153,00 D	4.328,72 C
						06/07 1640 51705-4 ASSESSON ASS C			
		13/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	204,17 C	
		13/07/2015		4249	99015	470 Transferência on line	554.708.000.005.370	990,12 D	3.542,77 C
						13/07 4708 5370-8 CAIO BENVINDO			
		14/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	674,86 C	
		14/07/2015		0000	13105	363 Pagto conta telefone	71.401	308,77 D	3.908,86 C
						OI MOVEL			
		15/07/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	130,51 C	
		15/07/2015		4249	99015	470 Transferência on line	554.249.000.015.906	150,00 D	3.889,37 C
						15/07 4249 15906-9 MARIA ESPIRITO			



16/07/2015	4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	54,72 C
16/07/2015	4249	99015	470 Transferência on line	554.249.000.015.906	1.117,49 D
16/07/2015	4249	99015	16/07 4249 15906-9 MARIA ESPIRITO	555.604.000.796.326	706,04 D
17/07/2015	4200	12302	470 Transferência on line	260.334	683,10 C
17/07/2015	4249	99015	16/07 5604 796326-2 KESSIANE VIEIR	554.200.000.001.029	403,26 D
17/07/2015	0000	13105	729 Transf. conta centralizad.	71.701	87,15 D
20/07/2015	4200	12302	470 Transferência on line	260.334	253,89 C
20/07/2015	0000	13105	17/07 4200 1029-4 CONSELHO FEDER	72.001	1.493,40 D
21/07/2015	4200	12302	361 Pqto conta água	260.334	71,07 C
22/07/2015	4200	12302	AGESPISA ARRECADACAO	260.334	478,06 C
23/07/2015	4710	99026	729 Transf. conta centralizad.	664.710.000.008.828	423,75 C
23/07/2015	4200	12302	375 Impostos	260.334	894,05 C
23/07/2015	4249	99015	GPS - CODIGO DE BARRAS	553.791.000.001.307	67,30 D
23/07/2015	0000	13105	729 Transf. conta centralizad.	72.301	103,59 D
23/07/2015	0000	13105	23/07 3791 1307-2 ASSOC DOCENTES	72.302	191,30 D
23/07/2015	0000	13105	109 Pagamento de Título	72.303	173,54 D
24/07/2015	4249	99015	362 Pagamento conta luz	555.602.000.042.652	160,00 D
24/07/2015	0000	13105	CEPISA	72.401	36,49 D
24/07/2015	0000	13105	363 Pagto conta telefone	424.900.000.015.906	2.336,96 D
24/07/2015	0000	13105	NET SERVICOS	560.400.000.796.326	1.604,69 D
24/07/2015	0000	13105	470 Transferência on line	852.925	684,41 D
24/07/2015	0000	13105	24/07 5602 42652-0 JHONATAN VIVEI	148	2.478,31 C
24/07/2015	0000	13105	375 Impostos	260.334	115,20 C
24/07/2015	0000	13105	RFB- DARF PRETO CALCULADO	260.334	446,17 C
24/07/2015	0000	13105	474 Transferência Agendada	73.001	247,81 D
24/07/2015	1981	13079	23/07 4249 15906-9 MARIA ESPIRITO	260.334	147,64 C
24/07/2015	0000	00000	474 Transferência Agendada	852.925	684,41 D
27/07/2015	4200	12302	23/07 5604 796326-2 KESSIANE VIEIR	148	2.478,31 C
29/07/2015	4200	12302	102 Cheque Compensado	260.334	115,20 C
30/07/2015	0000	13105	825 Resgate Poupança	260.334	446,17 C
31/07/2015	4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	73.001	247,81 D
31/07/2015	0000	00000	729 Transf. conta centralizad.	260.334	147,64 C
31/07/2015	0000	00000	109 Pagamento de Título	461.200 C	
31/07/2015	0000	00000	999 S A L D O		



[Handwritten signature]



Investimentos - Poupança

A331040749095661021
04/08/2015 08:11:45

Ciente

Agência 4249-8
Conta 380065-2 CONSELHO REGIONAL DE EC
Período 07/2015

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51

Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/06		Saldo ant.			42.306,43 C
06/07	04/04	IMP.RENDA.	4249-8		4,49 D
06/07	04/04	JUROS	4249-8		15,67 C
06/07	04/04	REAJ.MON. BC	4249-8		4,30 C
09/07	09/04	REAJ.MON. BC	4249-8		106,60 C
09/07	09/04	IMP.RENDA.	4249-8		106,31 D
09/07	09/04	JUROS	4249-8		365,92 C
13/07	13/07	TRANSF.CRED.	4249-8	16.363	10.000,00 C
24/07	13/07	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.924	2.478,31 D

Saldo

SALDO 50.209,86 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J1263282 MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 4249-8
 Conta corrente 16363-5 CONSELHO REGIONAL DE ECON
 Período do extrato 07 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2015		0000	00000 000	Saldo Anterior			10.074,33 C
02/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Crédito	105.626.196	199,37 C	10.274,00 C
07/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Crédito	105.626.196	38,85 C	10.310,85 C
13/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Crédito	105.626.196	489,81 C	
13/07/2015		4249	99015 120	Transferido para Poupança	554.249.510.380.065	10.000,00 D	780,88 C
				13/07 4249 510380065-5 CONSELHO REGIO			
14/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Crédito	105.626.196	570,88 C	1.351,52 C
17/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Crédito	105.626.196	160,32 C	1.511,84 C
20/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Débito	105.626.196	80,73 C	1.592,57 C
21/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Crédito	105.626.196	119,89 C	1.709,46 C
23/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Débito	105.626.196	41,64 C	1.748,10 C
27/07/2015		0000	14024 732	Cielo Função Crédito	105.626.196	58,63 C	1.806,73 C
28/07/2015		0000	14024 732	Cielo Vendas Crédito	105.626.196	200,08 C	2.006,81 C
29/07/2015		0000	14175 978	TED-Crédito em Conta	9.810.791	308,38 C	2.315,19 C
				237 4150 59438325000101 BCO BRADESCO C			
31/07/2015		0000	00000 999	S A L D O			2.315,19 C

 OBSERVAÇÕES :



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4248-8
 Conta Investimento 380085-2 CONSELHO REGIONAL DE ECO
 Período do extrato 08 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			481.230,00
03/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	1.148.110,00	1.629.340,00
04/08/2015		0044	99056	912 Dep. Cheque Banco Postal	57.578.014.350.036	300.571,00	1.328.769,00
04/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	1.068.435,00	1.068.435,00
04/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line	554.249.000.015.906	600.000,00	468.435,00
04/08/2015		0000	13113	04/08 4249 15806-9 MARIA ESPIRITO 405 Tarif. Centralização Sação	832.160.700.047.916	61.890,00	396.545,00
05/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	1.018.810,00	335.655,00
05/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 05/08 3285 36300-6 MARIA SOCORRO	553.285.000.036.300	600.000,00	275.655,00
06/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	719.000,00	506.655,00
06/08/2015		0000	10846	631 Desburocratização de depósito	57.578.014.350.036	808.970,00	1.315.625,00
07/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	779.350,00	536.275,00
07/08/2015		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	80.701	457.830,00	84.445,00
07/08/2015		0000	13105	375 Impostos GOV ESTADO BRAE	80.702	358.000,00	48.445,00
10/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	784.120,00	4.000,00
11/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	54.000,00	4.000,00
11/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 11/08 1840 51705-4 ASSESCON ASS C	551.840.000.051.705	1.000.000,00	4.000,00
11/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 11/08 3219 5338-4 R SILVA E SOUS	553.219.000.005.338	245.000,00	4.000,00
11/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 11/08 4200 1029-4 CONSELHO FEDER	554.200.000.001.029	81.000,00	4.000,00
11/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 11/08 4708 5370-8 CAIO BENVINDO	554.708.000.005.370	690.120,00	3.309,00
12/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	1.068.310,00	2.277,00
13/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	810.000,00	1.467,00
13/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 13/08 4708 7580-9 PAMELLA BARBAR	554.708.000.007.580	1.000.000,00	1.467,00
13/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 13/08 4708 12845-7 LEONARDO DOS R	554.708.000.012.845	1.000.000,00	2.467,00
14/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	98.000,00	2.467,00
14/08/2015		0000	13105	363 Pagto. conta telefone OI MOVEL	81.401	280.430,00	2.186,00
17/08/2015		4200	99026	870 Transferência on line 17/08 4200 1029-4 CONSELHO FEDER	664.200.000.001.029	1.000.000,00	1.186,00
17/08/2015		0000	13105	361 Pagto. conta água AGESPISA ARRECADACAO	81.701	97.150,00	1.186,00
18/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	107.000,00	1.186,00
18/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 18/08 4200 1029-4 CONSELHO FEDER	554.200.000.001.029	664.000,00	4.850,00
19/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	100.000,00	4.850,00
19/08/2015		8397	14573	103 Cheque Pago Outra Agência	852.927	1.000.000,00	5.850,00
20/08/2015		4710	99026	870 Transferência on line 20/08 4710 8828-5 BACCS ADMINIST	664.710.000.008.828	204.000,00	6.054,00
20/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	570.000,00	5.783,00
20/08/2015		4249	99015	470 Transferência on line 20/08 3178 5541-7 AMANDA C C R F	553.178.000.005.541	300.500,00	5.483,00
20/08/2015		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	82.001	1.704.780,00	3.783,00
20/08/2015		0000	13105	363 Pagto. conta telefone NET SERVICOS	82.002	174.000,00	3.609,00
21/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	70.000,00	3.349,00
24/08/2015		4200	12302	729 Transf. conta centralizad.	260.334	1.268.150,00	2.080,00
24/08/2015		0000	13105	108 Pagamento de Título	82.401	81.000,00	1.268,00

			BANCO DO BRASIL				
25/08/2015	4200	12302	726 Transf conta centralizad	260.334	540.000,00		
25/08/2015	4249	99015	470 Transferência on line	554.200.000.001.029	554.200.000,00		
			25/08 4200 1029-4 CONSELHO FEDER				
25/08/2015	4249	99015	470 Transferência on line	555.604.000.796.926	1.104.200,00		
			25/08 5604 796326-2 KESSIANE VIEIR				
25/08/2015	0000	13105	375 Impostos	82.501	82.501,00		
			RFB- DARF PRETO CALCULADO				
25/08/2015	0000	13105	375 Impostos	82.503	409.800,00		
			STN - GRU JUDICIAL				
25/08/2015	0000	13105	186 Emissão de DDC	82.504	82.500,00		
25/08/2015	0000	13105	474 Transferência Agendada	424.900.000.015.906	2.068.930,00		
			24/08 4249 15906-9 MARIA ESPIRITO				
25/08/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TEI Eletrônico	852.370.900.073.229	7.350,00		
			Tarifa referente a 25/08/2015				
25/08/2015	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.926	364.410,00		
25/08/2015	0000	00000	625 Resgate Poupança	148	1.410.000,00	0,00	
26/08/2015	4200	12302	726 Transf conta centralizad	260.334	170.400,00	170.400,00	
27/08/2015	4200	12302	726 Transf conta centralizad	260.334	197.840,00	208.000,00	
28/08/2015	4200	12302	726 Transf conta centralizad	260.334	100.000,00	350.000,00	
31/08/2015	0000	13105	106 Pagamento de Título	83.101	347.500,00		
			BANCO DO BRASIL				
31/08/2015	0000	00000	999 S A L D O			362.718,00	



[Handwritten signature]


Cliente - Conta atual

Agência 4249-8
 Conta investimento 16363-5 CONSELHO REGIONAL DE ECON
 Período do extrato 08 / 2015

 Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.315,19 C
03/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	199,63 C	2.514,82 C
12/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	287,74 C	
12/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	105.626.196	51,07 C	2.853,83 C
13/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	570,86 C	3.424,69 C
14/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	290,41 C	3.714,90 C
17/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	354,93 C	4.069,83 C
18/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	105.626.196	41,64 C	4.111,47 C
20/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	113,89 C	4.225,36 C
24/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	175,20 C	4.400,56 C
27/08/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	200,08 C	4.600,64 C
28/08/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	8.004.058	308,38 C	4.909,02 C
				237 4150 59438325000101 BCO BRADESCO C			
31/08/2015		0000	00000	999 S A L D O			4.909,02 C





Extrato poupança

A330010857379579021
01/09/2015 09:16:57

Cliente

Agência 4249-8
Conta 380065-2 CONSELHO REGIONAL DE EC
Período 08/2015
POUPANÇA-CURSO DIÁRIA
Variação 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM



LANÇAMENTOS

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/07		Saldo ant.			50.208,88 C
06/08	06/05	IMP.RENDA.	4249-8		78,77 D
06/08	06/05	JUROS	4249-8		258,16 C
06/08	06/05	REAJ.MON. BC	4249-8		98,39 C
25/08	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.925	1.417,39 D

Saldo

SALDO 49.087,25 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J1263282 MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



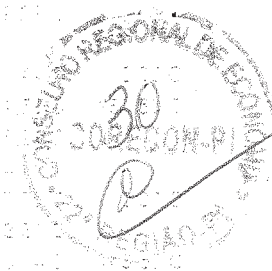
Cliente - Conta atual

Agência 4249-8
Conta investimento 380065-2 CONSELHO REGIONAL DE ECO
Período do extrato 09 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2015		0000	00000 000 Saldo Anterior			382,78 C
01/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	375,29 C	
01/09/2015		0000	13105 474 Transferência Agendada 28/08 5604 796326-2 KESSIANE VIEIR	560.400.000.796.326	1.700,84 D	
01/09/2015		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	942,88 C	0,00 C
02/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	942,29 C	
02/09/2015		0000	13105 362 Pagamento conta luz CEPISA	90.201	304,65 D	
02/09/2015		0000	13113 405 Tarif Centralização Saldo Tarifa referente a 01/09/2015	832.450.700.021.076	58,50 D	579,24 C
03/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	477,48 C	
03/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 03/09 3285 36300-6 MARIA SOCORRO	553.285.000.036.300	1.035,00 D	21,72 C
04/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	413,93 C	
04/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 04/09 1640 51705-4 ASSESCON ASS C	551.640.000.051.705	1.200,00 D	
04/09/2015		0000	13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	90.401	291,50 D	
04/09/2015		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.058,25 C	0,00 C
08/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	811,77 C	
08/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 08/09 1637 39790-3 TERESINHA JESU	551.637.000.039.790	899,00 D	
08/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 08/09 3285 90481-3 PEDRO A DE OLI	553.285.000.090.481	500,00 D	
08/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 08/09 4708 5370-8 CAIO BENVINDO	554.708.000.005.370	890,12 D	
08/09/2015		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.778,35 C	0,00 C
09/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	694,83 C	694,83 C
10/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	1.312,04 C	2.006,87 C
11/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	587,53 C	
11/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 11/09 3219 64732-2 ANA TURISMO LT	553.219.000.064.732	4.798,85 D	
11/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 11/09 3219 76448-5 EMPRESA O DIA	553.219.000.076.448	120,00 D	
11/09/2015		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.294,28 C	0,00 C
14/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	210,07 C	
14/09/2015		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI MOVEL	91.401	327,83 D	
14/09/2015		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	117,91 C	0,00 C
15/09/2015		8397	19462 911 Depósito bloquead. 1 d útil	1.151.214.408	306,97 C	
15/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	182,73 C	
15/09/2015		0000	13105 109 Pagamento de Título BANCO ITAU S.A.	91.501	88,70 D	98,03 C
16/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	100,73 C	
16/09/2015		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.929	280,00 D	
16/09/2015		0000	10846 631 Desbloqueio de depósito	1.151.214.408	306,97 C	220,73 C
17/09/2015		4200	12302 729 Transf. conta centralizad.	260.334	99,27 C	
17/09/2015		4249	99015 470 Transferência on line 17/09 4249 15906-9 MARIA ESPIRITO	554.249.000.015.906	180,00 D	
17/09/2015		0000	13105 361 Pcto conta água AGESPISA ARRECADACAO	91.701	87,15 D	32,85 C

18/09/2015	4710	99026 870	Transferência on line	664.710.000.008.828	200.000	
			18/09 4710 8828-5 BACCS ADMINIST			
18/09/2015	0000	13105 375	Impostos	91.801	100.000	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
18/09/2015	0000	00000 825	Resgate Poupança	148	100.000	
21/09/2015	4200	12302 729	Transf.conta centralizad.	260.334	100.000	
22/09/2015	4200	12302 729	Transf.conta centralizad.	260.334	100.000	
22/09/2015	1981	13079 102	Cheque Compensado	852.928	100.000	
22/09/2015	0000	00000 825	Resgate Poupança	148	100.000	
23/09/2015	4200	12302 729	Transf.conta centralizad.	260.334	100.000	
23/09/2015	0000	13105 109	Pagamento de Título	92.301	100.000	
			ECT DEGER - DR 72 SPM			
24/09/2015	4249	99015 470	Transferência on line	551.604.000.044.565	100.000	
			24/09 1604 44565-7 MARKO COM SERV			
25/09/2015	4200	12302 729	Transf.conta centralizad.	260.334	100.000	
25/09/2015	0000	13105 375	Impostos	92.501	100.000	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
25/09/2015	0000	13105 474	Transferência Agendada	424.900.000.015.906	100.000	
			24/09 4249 15906-9 MARIA ESPIRITO			
25/09/2015	0000	00000 825	Resgate Poupança	148	100.000	
29/09/2015	4200	12302 729	Transf.conta centralizad.	260.334	100.000	
30/09/2015	4200	12302 729	Transf.conta centralizad.	260.334	100.000	
30/09/2015	0000	13105 109	Pagamento de Título	93.001	100.000	
			BANCO DO BRASIL			
30/09/2015	0000	00000 999	S A L D O		800.000	



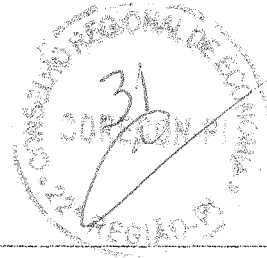
 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J1263282 MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A330010940614522023
01/10/2015 10:13:19

Cliente - Conta atual

Agência 4249-8
Conta investimento 16363-5 CONSELHO REGIONAL DE ECON
Período do extrato 09 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/08/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.909,52 C
01/09/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	199,63 C	
01/09/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	105.626.196	41,84 C	5.150,29 C
14/09/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	570,86 C	5.721,15 C
15/09/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	180,32 C	5.881,47 C
21/09/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	119,89 C	
21/09/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Débito	105.626.196	41,84 C	6.037,00 C
23/09/2015		4249	99015	470 Transferência on line	554.200.000.001.029	583,03 D	5.473,97 C
				23/09 4200 1029-4 CONSELHO FEDER			
28/09/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	4.634.455	308,38 C	
				237 4150 59438325000101 BCO BRADESCO C			
28/09/2015		0000	14024	732 Cielo Vendas Crédito	105.626.196	200,08 C	5.682,43 C
30/09/2015		0000	00000	999 S A L D O			5.682,43 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1263282 MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato poupança

A33O010940614522020
01/10/2015 10:11:37



Cliente

Agência 4249-8
Conta 380065-2 CONSELHO REGIONAL DE EC
Período 09/2015

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/08		Saldo ant.			49.067,25 C
01/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.901	942,66 D
04/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.904	1.056,25 D
08/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.908	1.778,35 D
11/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.911	2.294,28 D
14/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.914	117,91 D
18/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.918	1.431,44 D
22/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.922	477,70 D
25/09	06/08	RESG. AUTOM.	4249-8	9.424.925	2.168,02 D

Saldos

SALDO 38.780,64 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J1263282 MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assunto: Justificativa de inadimplência de pessoa física e jurídica

Senhor Presidente,

Sobre a inadimplência no CORECON/PI temos a esclarecer os seguintes pontos:

1. A inadimplência com as anuidades dos profissionais registrados no CORECON/PI tem-se constatado que se trata de um problema recorrente, ou seja, todos os anos o percentual de inadimplentes é muito alto, apesar das ações administrativas através de cobranças, bem como ações judiciais, via assessoria jurídica, inclusive com inscrições, dos débitos na dívida ativa;
2. Este Regional tem em seu quadro funcional um Fiscal da Profissão de Economia, que mesmo com as fiscalizações no campo administrativo, esta com a colaboração dos demais funcionários - gerente e assistente - e amparadas pela assessoria jurídica, pouca temos constatado eficiência na metodologia para reduzir a inadimplência. Todavia, observamos, também, que o trabalho de fiscalização de campo não está sendo desenvolvido conforme as diretrizes do cargo, com visitas as empresas privadas e instituições públicas, dinamizando as atividades e proporcionando maior visibilidade da categoria e do Conselho Regional; e,
3. Considerando que a inadimplência é um problema crônico no sistema COFECON/CORECON's, esta situação deverá ser enfrentada de forma federativa, ou seja, com um trabalho articulado entre os Regionais e coordenado pelo COFECON, com aplicação dos instrumentos legais disponíveis, uniformidade das ações, inclusive com a socialização das despesas demandadas com estas atividades.

Atenciosamente,



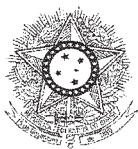
Econ. Pedro Andrade de Oliveira
Presidente CTC – CORECON-PI

Demonstrativo Quantitativo dos Economistas e Pessoas Jurídicas do 3º Trimestre de 2015.

Total de Registro Ativo - Pessoa Física	713
Registro Definitivo PF	688
Adimplentes	336
Inadimplentes	352
Índice de Inadimplência PF	53%
Registros Remidos	25
Adimplentes	25
Inadimplentes	-
Índice de Inadimplência Remidos	%
Total de Registro Ativo - Pessoa Jurídica	21
Adimplentes	5
Inadimplentes	16
Índice de Inadimplência PJ	76%

Teresina, 30 de setembro de 2015.


 Maria do Espírito Santo G. O. Silva
 Secretária Executiva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.732.317/0001-07
Certidão nº: 181114719/2015
Expedição: 28/10/2015, às 16:17:40
Validade: 24/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.732.317/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 151006732317000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 06.732.317/0001-07
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/10/2015, às 11:37:00

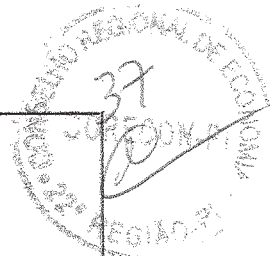
VÁLIDA ATÉ 27/01/2016

--

Chave para Autenticação: 2925-2C02-E5BC-4FF5-AFDD-C226-2629-5975

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06732317/0001-07

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22 REGIAO

Endereço: RUA FELIX PACHECO 1680 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

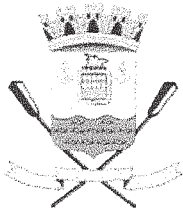
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2015 a 26/11/2015

Certificação Número: 2015102802514439714149

Informação obtida em 28/10/2015, às 16:16:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0077982/15-29

CPF/CNPJ: 06.732.317/0001-07

Contribuinte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22 REGIAO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:23:23 h, do dia 28/10/2015

Validade: 26/01/2016

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22 REGIAO
CNPJ: 06.732.317/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

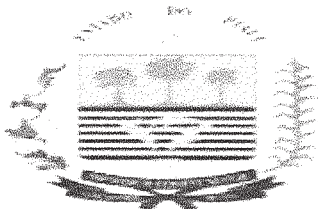
Emitida às 08:47:31 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2015.

Código de controle da certidão: **AD20.9AE9.773A.C041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1510280673231700010701

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 06.732.317/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/10/2015, às 15:25:02

VÁLIDA ATÉ 27/12/2015

--

Chave para Autenticação: 2840-E24A-5F82-CE5F-61F5-CA41-6BF1-B6E7

Parecer nº 005/2015 Comissão Tomada de Conta - CORECON/PI

Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício/2015

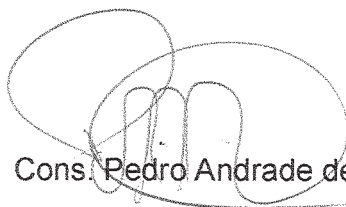
Em cumprimento ao que determina à Regulamentação da Profissão de Economista no parágrafo 5.2, item 12.1, do Conselho Federal de Economia, foi encaminhado a esta comissão a documentação referente ao Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, com todas as peças conforme o manual de procedimentos contábeis e financeiros.

Integram o presente processo as seguintes peças:

- ✓ *Balanco Patrimonial Comparado*
- ✓ *Balanco Financeiro*
- ✓ *Balanco Orcamentario*
- ✓ *Balancete Analitico de Verificacao*
- ✓ *Demonstrativos das Variações Patrimoniais*
- ✓ *Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada*
- ✓ *Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada*
- ✓ *Demonstrativo da Cota-parte legal*
- ✓ *Conciliação Bancária;*
- ✓ *Extratos bancários da conta corrente e poupança (Banco do Brasil).*
- ✓ *Demonstrativo quantitativo dos economistas com registro ativo, destacando-se o número de adimplentes, inadimplentes e remidos;*
- ✓ *Demonstrativo quantitativo de pessoas jurídicas com registro ativo, destacando-se o número de adimplentes e inadimplentes;*
- ✓ *Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social - Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN; com as Fazendas Estadual e Municipal; com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade do FGTS; e trabalhista - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (Incluído pela Resolução nº 1.929, de 30.03.2015).*

Após análise da documentação e considerando a correção das peças contábeis apresentadas e que o conjunto de documentos apresentados atende às exigências legais, esta Comissão de Tomada de Contas, instituída pela portaria nº. 005/2014 de 23 de janeiro de 2015, conclui pela aprovação, sem restrições do Balancete do Terceiro Trimestre do exercício de 2015.

Ao tempo em que encaminhamos ao plenário deste CORECON/PI, para a devida homologação deste parecer.



Cons. Pedro Andrade de Oliveira

Teresina (PI), 06 de 11 de 2015.



Cons. José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas




Cons. Verônica Paragassu Martins

Ata da sessão extraordinária do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, realizada no dia seis de novembro de dois mil e quinze.

Às quinze horas e trinta minutos do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sede do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, sito na Rua Félix Pacheco, 1680, Teresina/PI, reuniram-se em sessão extraordinária os conselheiros: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Pedro Andrade de Oliveira, José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Edson Chaves Ferreira e Antonio de Lisboa Lopes de Araújo e eu, Maria do Espírito Santo G. de Oliveira Silva que secretariei os trabalhos. I) **Expediente:** a) **Balancete do Terceiro Trimestre de 2015.** A comissão de Tomada de Contas, eleita na sessão plenária de 23 de janeiro de 2015, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Consolidação da Legislação da Profissão de Economista no Capítulo V, item 5.2, do Conselho Federal de Economia, tendo recebido antecipadamente o processo de Balancete do Terceiro Trimestre de 2015, apresentou parecer favorável à aprovação. A Presidente, Teresinha, facultou a palavra aos presentes e por não ter havido quem dela fizesse uso, submeteu à aprovação do plenário que deu por unanimidade aprovado o processo do Balancete do Terceiro Trimestre de 2015; b) **Dossiê Eleitoral.** Conforme o que determina a Lei nº 6.537/78 e Resolução 1.865/2011 e nº 1922, de 12/12/2014 do COFECON o Dossiê Eleitoral deste CORECON/PI, foi examinado, julgado e aprovado pelo seu plenário, baixando na oportunidade, para aprovação dos referidos processos, a Resolução de nº 11/2015, de 06 de novembro de 2015 - CORECON/PI. E nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Maria do Espírito Santo G. de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente. Teresina, seis de novembro de dois mil e quinze.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente do CORECON-PI



Maria do Espírito Santo G. de O. Silva
Secretária Executiva

Resolução nº. 11/2015 de 06 de novembro de 2015.

Aprovar os processos do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

A Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, e aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre de 2015, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2015 do Conselho Regional de Economia.

Art. 3º - Submeter o Balancete do Terceiro Trimestre de 2015 e o Dossiê Eleitoral, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2015.



Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

Relatório Técnico Contábil

Verificação Prévia de Peças e Conteúdo

Balancete Trimestral

Processo : 17259/15
Assunto : Balancete do 3º Trimestre de 2015
Interessado : CORECON – PI

A análise prévia ora procedida é balizada conforme o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros.

PEÇAS EXIGIDAS	Localização (fls.)
Ofício de Encaminhamento	45
Balancete Analítico de Verificação	06/08
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	09/10
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada	11/13
Balanço Financeiro	03
Balancete Orçamentário	04
Balancete Patrimonial	02
Demonstrativo das Variações Patrimoniais	05
Conciliação Bancária e Extrato Bancário	14/19-21/32
Total de registros ativos pessoa física e jurídica*	33
Demonstrativo da Cota-parte	20
Certidão de Regularidade Fiscal	35/40
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	41/42
Extrato da Ata que comprove a Aprovação do Balancete	43
Resolução ou Deliberação que Aprova o Balancete	44

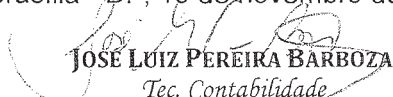
*Fundamentação da solicitação Resolução 1.889/2013, itens XIII e XIV.

Realizada a verificação prévia, o processo esta:

Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 19 de novembro de 2015.


JOSE LUIZ PEREIRA BARBOZA
Tec. Contabilidade
CRCRJ 071228/0 T - DF

Relatório Contábil

Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2015

Processo 17259/2015

CORECON-PI

Análise Comparativo Exercício de 2013 x 2014 x 2015

Receitas Correntes	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2013	2014		2015	2013x2014
Movimentação					
Previsão de Receitas	316.705,00	346.276,00	349.738,76	9,3%	1,0%
Receitas Realizadas	248.015,15	219.821,88	240.313,99	-11,4%	9,3%
Saldo da Receita	68.689,85	126.454,12	109.424,77	84,1%	-13,5%

Despesas Correntes	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2013	2014		2015	2013x2014
Movimentação					
Dotação de Despesas	316.705,00	346.276,00	349.738,76	9,3%	1,0%
Despesas Realizadas	255.078,83	241.437,54	183.945,40	-5,3%	-23,8%
Saldo da Despesa	61.626,17	104.838,46	165.793,36	70,1%	58,1%

Resultado Orçamentário	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2013	2014		2015	2013x2014
Corrente					
Receitas realizadas	248.015,15	219.821,88	240.313,99	-11,4%	9,3%
Despesas realizadas	255.078,83	241.437,54	183.945,40	-5,3%	-23,8%
Déficit/Superávit Corrente	(7.063,68)	(21.615,66)	56.368,59	206,0%	-360,8%

Saldo Financeiro	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2013	2014		2015	2013x2014
Movimentação					
Saldo Anterior	20.814,81	16.847,52	2.796,80	-19,1%	-83,4%
Receita Realizada	248.015,15	219.821,88	240.313,99	-11,4%	9,3%
Despesa Realizada	(255.078,83)	(241.437,54)	(183.945,40)	-5,3%	-23,8%
Resultado Extra Orçamentária	3.096,39	7.564,94	(13.736,58)	144,3%	-281,6%
Saldo Financeiro	16.847,52	2.796,80	45.428,81	-83,4%	1524,3%

Saldo da Dívida Ativa	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2013	2014		2015	2013x2014
Movimentação					
Saldo anterior	246.602,56	322.043,23	299.411,20	30,6%	-7,0%
Saldo (contabilização-baixa)	75.440,67	(22.632,03)	(29.057,51)	-130,0%	28,4%
Saldo da Dívida Ativa	322.043,23	299.411,20	270.353,69	-7,0%	-9,7%

Saldo Patrimonial	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2013	2014		2015	2013x2014
Movimentação					
Saldo anterior	49.690,90	50.788,90	51.997,00	2,2%	2,4%
Saldo das Mutações	1.098,00	1.208,10	799,00	10,0%	-33,9%
Saldo Patrimonial	50.788,90	51.997,00	52.796,00	2,4%	1,5%

Saldo do Período

Saldo Orçamentário Corrente					
Superávit	no valor de R\$				56.368,59
Financeiro					
Saldo	no valor de R\$				45.428,81
Patrimonial					
Saldo	no valor de R\$				52.796,00
Dívida Ativa					
Saldo	no valor de R\$				270.353,69

Relatório Contábil
Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2015
Processo 17259/2015
CORECON-PI

Análise Comparativo Exercício de 2013 x 2014 x 2015

Ativo Real Líquido Movimentação	Exercício		3º Trimestre	Variação %	
	2013	2014	2015	2013x2014	2014x2015
Ativo Financeiro	16.103,86	2.853,07	49.766,20	-82,3%	1644,3%
(-) Realizável	6,34	-	4.085,07	0,0%	#DIV/0!
(=) Saldo Financeiro	16.097,52	2.853,07	45.681,13	-82,3%	1501,1%
(-) Passivo Financeiro	5.817,98	14.182,85	3.527,39	143,8%	-75,1%
(=) Saldo Financeiro Líquido	10.279,54	(11.329,78)	42.153,74	-210,2%	-472,1%
(+) Realizável	6,34	-	4.085,07	-100,0%	#DIV/0!
(+) Bens Patrimoniais	50.788,90	51.997,00	52.796,00	2,4%	1,5%
(+) Créditos Dívida Ativa	322.043,23	299.411,20	270.353,69	-7,0%	-9,7%
(+) Outros Créditos	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Saldo	383.118,01	340.078,42	369.388,50	-11,2%	8,6%

Total de registros - Pessoa Física	713
Registros de PF Contribuintes	688
Adimplentes	336
Inadimplentes	352
Índice de Inadimplência PF Contribuintes	51,16%
Registros PF Remidos	25
Adimplentes	25
Inadimplentes	-
Índice de Inadimplência Remidos	0,00%
Total de registros - Pessoa Jurídica	21
Adimplentes	5
Inadimplentes	16
Índice de Inadimplência PJ	76,19%

Exame

Examinamos os Balanços : Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, relatórios e demais peças correspondente ao período findo elaborados sob a sua administração.

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis,

Regularidade Contábil

Em nossa opinião, as demonstrações apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial, orçamentária e financeira do CORECON, de acordo com os Princípios Fundamentais e Contabilidade com a seguinte recomendação.

* Justifique os altos índices de inadimplência ocorridos para pessoa física (51,16%), jurídica (76,19%) no período de 30 dias.

* Observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução 1.841 de 10 de dezembro de 2010.

Conclusão

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC para análise e parecer conclusivo.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2015


 José Luiz Pereira Barboza

Tec. Contabilidade

CRC-RJ_071228/o-1 DF

667ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 02 de 30/01/2015; e ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.46/48), e após exame do Processo nº 17259/15 do CORECON-PI que trata do Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2015.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação, com as seguintes recomendações:**

- *Justifique os altos índices de inadimplência ocorridos para pessoa física (51,16%), jurídica (76,19%). Justifique em de 30 dias.*
- *Observar os prazos regimentais estabelecidos no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução nº 1.841 de 10/12/2010.*
- *O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON.*

Brasília – DF, 28 de novembro de 2015.

JOSE LUIZ AMARAL MACHADO
PRESIDENTE DA CTC

JOÃO MANOEL GONÇALVES BARBOSA
Membro

NELSON PAMPLONA DA ROSA
Membro

ERIVALDO LOPES DA SILVA
Membro

FERNANDO DA SILVA RAMOS FILHO
Membro

ODISNEI ANTÔNIO BÉGA
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 6º Homologar o Balancete do 3º Trimestre de 2015 do Conselho Federal de Economia e dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 17.194/2015 (Cofecon)	Processo: 17.251/2015(Corecon-SC)
Processo: 17.221/2015(Corecon-RO)	Processo: 17.253/2015(Corecon-TO)
Processo: 17.223/2015(Corecon-RS)	Processo: 17.259/2015(Corecon-PI)
Processo: 17.240/2015(Corecon-RJ)	Processo: 17.262/2015(Corecon-MS)
Processo: 17.244/2015(Corecon-RN)	Processo: 17.270/2015(Corecon-SE)
Processo: 17.247/2015(Corecon-DF)	Processo: 17.272/2015(Corecon-PA)
Processo: 17.249/2015(Corecon-MA)	Processo: 17.282/2015(Corecon-AM)

Art. 7º Homologar a Proposta Orçamentária de 2016 do Conselho Federal e dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 17.196/2015 (Cofecon)	Processo: 17.250/2015 (Corecon-SC)
Processo: 17.225/2015 (Corecon-RS)	Processo: 17.261/2015 (Corecon-TO)
Processo: 17.226/2015 (Corecon-MS)	Processo: 17.265/2015 (Corecon-RO)
Processo: 17.242/2015 (Corecon-RJ)	Processo: 17.271/2015 (Corecon-SE)
Processo: 17.245/2015 (Corecon-DF)	Processo: 17.273/2015 (Corecon-GO)
Processo: 17.248/2015 (Corecon-MA)	

Art. 8º Homologar os processos de Auxílios Financeiros dos seguintes Conselhos Regionais de Economia.

Processo: 16.113/2013 (Corecon-TO)	Processo: 17.007/2015 (Corecon-RS)
Processo: 16.646/2014 (Corecon-PR)	Processo: 17.018/2015 (Corecon-ES)
Processo: 16.705/2014 (Corecon-SE)	Processo: 17.031/2015 (Corecon-PI)
Processo: 16.737/2014 (Corecon-DF)	Processo: 17.039/2015 (Corecon-AM)
Processo: 16.938/2015 (Corecon-PR)	Processo: 17.045/2015 (Ange)
Processo: 16.948/2014 (Corecon-RN)	Processo: 17.083/2015 (Corecon-RO)
Processo: 16.958/2015 (Corecon-AL)	

Art. 9º Homologar o processo de verificação de controle interno do Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, Processo: 17.042/2015.

Art. 10 Homologar o processo de Desfazimento de Bens do Conselho Federal de Economia, Processo: 17.175/2015.

Art. 11 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2009 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região -MT, Processo: 14.556/2010.

Art. 12 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2010 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região -MT, Processo: 14.993/2011.

Art. 13 Não homologar o processo relativos à Prestação de Contas de 2011 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região -MT, Processo: 16.498/2014.

Art. 14 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2012 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região -MT, Processo: 16.649/2014.

Art. 15 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2013 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região -MT, Processo: 16.840/2014.

Art. 16 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2015.


ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do Cofecon



signação da instituição de educação superior na qual o estudante está matriculado no curso de ciências econômicas; V - uma fotografia de frente, nas dimensões 3 x 4, em fundo branco; VI - prazo de validade; VII - assinaturas e elementos de autenticação. Art. 29. O credenciamento deverá ser requerido pelo estudante ao Presidente do Corecon respectivo, na base geográfica em que se situar a instituição de educação superior, com a declaração de: I - nome por extenso do requerente; II - naturalidade; III - data do nascimento; IV - filiação; VI - residência. Art. 30. O requerimento referido no artigo anterior deve ser instruído com certidão expedida pela instituição de educação superior, comprobatória de estar o interessado matriculado em qualquer período do curso de ciências econômicas. Art. 31. A expedição da credencial fica condicionada ao pagamento dos emolumentos de custo do documento, se exigíveis pelo Corecon. §1º A validade da credencial será fixada segundo o prazo previsto para a formatura do estudante que a requer. §2º A credencial perde sua validade no dia imediatamente após a formatura do seu portador, ou seu desligamento do curso. §3º A cada semestre, os Corecons solicitarão ao estudante a comprovação da permanência do vínculo com o curso, mediante nova certidão. §4º A periodicidade da verificação referida no parágrafo anterior poderá ser anual para os matriculados em instituições de ensino que mantenham regime de ensino anual. Art. 32. Os Corecons manterão controle sobre a perda do vínculo dos estudantes com o curso, solicitando-lhes a devolução das credenciais em seu poder, registrando a ocorrência da perda de validade e dando conhecimento do mesmo aos demais Corecons, de forma a impedir a utilização dos benefícios por aqueles que detenham irregularmente o benefício. Art. 33. As credenciais fornecidas pelos Corecons aos estudantes de ciências econômicas não gozarão das prerrogativas expressas no parágrafo 1º do artigo 25 desta Resolução. Art. 34. O modelo unificado para o formato da credencial de estudante, consta Anexo a esta Resolução.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Os documentos e requerimentos padronizados referidos nesta Resolução seguirão os modelos anexados, segundo a seguinte relação: I - requerimento de Registro no Corecon, previsto no artigo 4º, I, desta Resolução, ANEXO I; II - pedido de prorrogação para apresentação do diploma, previsto no artigo 5º desta Resolução, ANEXO II; III - pedido de transferência de registro, previsto no artigo 20 desta Resolução, ANEXO III; IV - pedido de suspensão do registro, prevista no artigo 8º desta Resolução, ANEXO IV; V - pedido de prorrogação da suspensão do registro, previsto no § 6º do artigo 9º desta Resolução, ANEXO V; VI - pedido de cancelamento do registro, previsto no artigo 14 desta Resolução, ANEXO VI; VII - notificação da existência de débitos em pedidos de cancelamento e de suspensão, previsto no § 11 do artigo 14 desta Resolução, ANEXO VII; VIII - comunicação do exercício temporário de atividade profissional em outra jurisdição, prevista no artigo 19 desta Resolução, ANEXO VIII; IX - modelo da carteira do economista, previsto no artigo 26 desta Resolução, ANEXO IX; X - modelo da credencial aos estudantes de ciências econômicas, previsto no artigo 34 desta Resolução, ANEXO X; XI - requerimento de atualização cadastral no Corecon, previsto no parágrafo 8º do artigo 4º desta Resolução, ANEXO XI. Parágrafo único. Os Corecons são autorizados a acrescentar outros dados aos modelos padronizados, na medida da sua conveniência interna, mantido o conjunto de elementos que integram os anexos. Art. 36. Ficam convalidados os registros de profissionais eventualmente formalizados pelos Corecons fora dos padrões consignados nos artigos 1º e 2º desta Resolução. Parágrafo único. Igual tratamento previsto no caput deste artigo será também dispensado aos profissionais aos quais foi concedido, até a data da vigência desta resolução, quaisquer uma das condições de registro referido.

Anexos disponíveis em <http://www.cofecon.org.br/legislacao/atos-normativos>

RESOLUÇÃO Nº 1.946, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera dispositivos da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecons.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 15.643/2012 e, ainda, o que foi apreciado e deliberado na 667ª Sessão Plenária do Cofecon, realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2015, em Brasília-DF; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecon, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 7 de dezembro de 2012, Seção 1, Página 350, resolve:

Art. 1º Alterar o disposto nas alíneas 'c' e 'd' do inciso I do artigo 3º da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: 'c) TECNÓLOGO EM EXTINÇÃO, nas ocorrências de registros convalidados pelo artigo 36 do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto

aos Conselhos Regionais de Economia, alterado pela Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015". "d) ANALISTA EM EXTINÇÃO, para os registros de Analistas em Relações Econômicas Internacionais, convalidados pelo artigo 36 do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, alterado pela Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015."

Art. 2º Alterar o disposto na alínea "d" do inciso III do artigo 3º da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: "d) REMIDO EM EXTINÇÃO, para quaisquer um dos tipos de registros remidos convalidados pelo parágrafo único do artigo 36 do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, alterado pela Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015".

Art. 3º Incluir a alínea "g" no inciso III do artigo 3º da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: "g) ATIVO COM DESCONTIN, quando for concedido tratamento especial em função da idade na forma de desconto no valor da anuidade do economista do sexo masculino com idade superior a 70 (setenta) anos e a economista do sexo feminino com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, desde que regularmente inscritos, quites com as anuidades e com mais de 15 anos de registro, consecutivos ou alternados".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.837, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Homologa processos contábeis apreciados na 667ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 667ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2015, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon; resolve:

Art. 1º Homologar os processos relativos à Prestação de Contas de 2014 do Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS, Processo: 16.893/2015.

Art. 2º Homologar a Reformulação Orçamentária de 2014 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16.924/2015 (Corecon-MS); Processo: 17.095/2015 (Corecon-MS).

Art. 3º Homologar a Reformulação Orçamentária de 2015 do Conselho Federal de Economia e dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 17.121/2015 (Corecon-SC); Processo: 17.151/2015 (Corecon-PA); Processo: 17.195/2015 (Cofecon); Processo: 17.197/2015 (Corecon-SE); Processo: 17.214/2015 (Corecon-SP); Processo: 17.224/2015 (Corecon-RS); Processo: 17.241/2015 (Corecon-RJ); Processo: 17.246/2015 (Corecon-DF); Processo: 17.260/2015 (Corecon-TO); Processo: 17.264/2015 (Corecon-PB).

Art. 4º Homologar o Balanete do 1º Trimestre de 2015 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16.950/2015 (Corecon-MS); Processo: 16.999/2015 (Corecon-AC); Processo: 17.011/2015 (Corecon-MA); Processo: 17.023/2015 (Corecon-SE); Processo: 17.040/2015 (Corecon-AM); Processo: 17.088/2015 (Corecon-CE); Processo: 17.115/2015 (Corecon-AL); Processo: 17.119/2015 (Corecon-GO).

Art. 5º Homologar o Balanete do 2º Trimestre de 2015 do Conselho Federal de Economia e dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 17.041/2015 (Cofecon); Processo: 17.086/2015 (Corecon-MG); Processo: 17.099/2015 (Corecon-SE); Processo: 17.101/2015 (Corecon-MS); Processo: 17.103/2015 (Corecon-PJ); Processo: 17.111/2015 (Corecon-MA); Processo: 17.113/2015 (Corecon-RS); Processo: 17.114/2015 (Corecon-RJ); Processo: 17.116/2015 (Corecon-SP); Processo: 17.117/2015 (Corecon-AM); Processo: 17.118/2015 (Corecon-DF); Processo: 17.120/2015 (Corecon-RN); Processo: 17.122/2015 (Corecon-SC); Processo: 17.123/2015 (Corecon-PB); Processo: 17.124/2015 (Corecon-TO); Processo: 17.146/2015 (Corecon-RO); Processo: 17.147/2015 (Corecon-BA); Processo: 17.149/2015 (Corecon-PE); Processo: 17.152/2015 (Corecon-PA); Processo: 17.153/2015 (Corecon-AL); Processo: 17.191/2015 (Corecon-ES); Processo: 17.199/2015 (Corecon-AC); Processo: 17.201/2015 (Corecon-CE); Processo: 17.274/2015 (Corecon-GO).

Art. 6º Homologar o Balanete do 3º Trimestre de 2015 do Conselho Federal de Economia e dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 17.194/2015 (Cofecon); Processo: 17.221/2015 (Corecon-RO); Processo: 17.223/2015 (Corecon-RS); Processo: 17.240/2015 (Corecon-RJ); Processo: 17.244/2015 (Corecon-RN); Processo: 17.247/2015 (Corecon-DF); Processo: 17.249/2015 (Corecon-MA); Processo: 17.251/2015 (Corecon-SC); Processo: 17.253/2015 (Corecon-TO); Processo: 17.259/2015 (Corecon-PJ); Processo: 17.262/2015 (Corecon-MS); Processo: 17.270/2015 (Corecon-SE); Processo: 17.272/2015 (Corecon-PA); Processo: 17.282/2015 (Corecon-AM).

Art. 7º Homologar a Proposta Orçamentária de 2016 do Conselho Federal e dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 17.196/2015 (Cofecon); Processo: 17.225/2015 (Corecon-RS); Processo: 17.226/2015 (Corecon-MS); Processo: 17.242/2015 (Corecon-RJ); Processo: 17.245/2015 (Corecon-DF); Processo: 17.248/2015 (Corecon-MA); Processo: 17.250/2015 (Corecon-SC);

Processo: 17.261/2015 (Corecon-TO); Processo: 17.265/2015 (Corecon-RO); Processo: 17.271/2015 (Corecon-SE); Processo: 17.273/2015 (Corecon-GO).

Art. 8º Homologar os processos de Auxílios Financeiros dos seguintes Conselhos Regionais de Economia. Processo: 16.113/2013 (Corecon-TO); Processo: 16.646/2014 (Corecon-PR); Processo: 16.705/2014 (Corecon-SB); Processo: 16.737/2014 (Corecon-DF); Processo: 16.938/2015 (Corecon-PR); Processo: 16.948/2014 (Corecon-RN); Processo: 16.958/2015 (Corecon-AL); Processo: 17.007/2015 (Corecon-RS); Processo: 17.018/2015 (Corecon-ES); Processo: 17.031/2015 (Corecon-PJ); Processo: 17.039/2015 (Corecon-AM); Processo: 17.045/2015 (Ange); Processo: 17.083/2015 (Corecon-RO).

Art. 9º Homologar o processo de verificação de controle interno do Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, Processo: 17.042/2015.

Art. 10 Homologar o processo de Desfazimento de Bens do Conselho Federal de Economia, Processo: 17.175/2015.

Art. 11 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2009 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT, Processo: 14.556/2010.

Art. 12 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2010 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT, Processo: 14.993/2011.

Art. 13 Não homologar o processo relativos à Prestação de Contas de 2011 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT, Processo: 16.498/2014.

Art. 14 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2012 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT, Processo: 16.649/2014.

Art. 15 Não homologar o processo relativo à Prestação de Contas de 2013 do Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT, Processo: 16.840/2014.

Art. 16 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Fixa valores máximos dos preços de serviços no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem para o exercício de 2016.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regulamento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei Ordinária Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no valor de 10,33%, segundo Memorando nº 22/2015/Contabilidade/Cofen;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen em sua 472ª Reunião Ordinária; resolve:

Art. 1º Cabe aos Conselhos Regionais de Enfermagem, para o exercício de 2016, por meio de decisão, a fixação e cobrança dos valores das taxas correspondentes ao preço de serviços relacionados com suas atribuições legais, restritas aos abaixo discriminados, considerando-se os seguintes valores máximos:

I - autorização atendente/estrangeiro - R\$ 136,39;
II - inscrição e registro de pessoa física - R\$ 241,46;
III - inscrição e registro de pessoa jurídica - R\$ 348,27;
IV - inscrição secundária - R\$ 241,46;
V - inscrição remida/remida secundária - R\$ 241,46;
VI - expedição de carteira profissional - R\$ 115,01;
VII - substituição de carteira/expedição de 2ª via - R\$ 115,01;

VIII - anotação/registo de especialização, qualificação ou título - R\$ 155,36;
IX - transferência de inscrição - R\$ 241,46;
X - reinscrição/revalidação de registro - R\$ 160,33;
XI - renovação de autorização - R\$ 136,39;

XII - suspensão temporária de inscrição - R\$ 62,15;
XIII - cancelamento de inscrição e registro - R\$ 62,15;
XIV - anotação de Responsabilidade Técnica - R\$ 186,44;
XV - certidão de Responsabilidade Técnica - R\$ 62,15;

XVI - emissão de declaração ou validação de registro para outros países - R\$ 198,86;

XVII - certidões diversas - R\$ 41,01;
XVIII - desarmazenamento de autos/documentos - R\$ 12,43;
XIX - autenticação de documentos pelo Conselho - R\$ 1,25 por folha;

XX - despesas de correspondência e remessa de documentos - valor correspondente ao cobrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

XXI - despesas de fotocópias realizadas no Conselho - R\$ 0,38.

Art. 2º É vedada a cobrança de taxa para expedição de certidões negativa, de transferência, de regularidade e/ou nada consta.

Art. 3º As decisões de que trata o artigo 1º dessa Resolução devem ser encaminhadas ao Cofen para homologação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se a Resolução nº 462/2014 e demais disposições em contrário.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
Presidente

MARIA R. F. B. SAMPAIO
Primeira-Secretária

BALANCETES: 2º E 3º TRIMESTRES/2015
JUSTIFICATIVA DE INADIMPLÊNCIA – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

A inadimplência com as anuidades – pessoa física e jurídica - no CORECON/PI se constitui em uma situação sistemática de difícil combate, apesar das medidas legais adotadas, e no presente período se agravado com a crise econômica e política no País:

1. A inadimplência com as anuidades dos profissionais e empresas registradas no CORECON/PI temos constatado que se trata de um problema recorrente, pois todos os anos o percentual de inadimplentes é muito alto, mesmo com a adoção de medidas administrativas através de cobranças, bem como ações judiciais, via assessoria jurídica, inclusive com inscrições dos débitos na dívida ativa, e mais recentemente com protestos de títulos;

2. O CORECON/PI dispõe em seu quadro funcional de um Fiscal da Profissão de Economia, em que as ações de fiscalização basicamente acontece na área administrativo, inclusive com a colaboração dos demais funcionários - gerente e assistente - e amparadas pela assessoria jurídica. Todavia, estas ações não estão produzindo os efeitos esperados para minimizar a inadimplência. Ressalte-se que neste período – 2º e 3º trimestre de 2015 - o trabalho de fiscalização de campo foi prejudicado face as licenças do trabalho do Fiscal da Profissão de Economia, provocada por questões de saúde do mesmo;

3. A inadimplência no CORECON/PI foi agravada no presente ano em virtude da situação de crise econômica que o País está atravessando, a qual está fortemente interligada com as questões políticas e a divulgação na mídia de corrupção em algumas empresas públicas e privadas, gerando uma revolta popular e o descrédito nas instituições, inclusive nos órgãos representativos das categorias profissionais; e,

3. Considerando que a inadimplência é um problema crônico no sistema COFECON/CORECON's, reiteramos que esta situação deverá ser enfrentada de forma federativa, ou seja, com um trabalho articulado entre os Regionais e coordenado pelo COFECON, com aplicação dos instrumentos legais disponíveis, uniformidade das ações, inclusive com a socialização das despesas demandadas com estas atividades.